



## resposta ao ofício 163/2019



SSP/Secretaria Executiva de Políticas de Segurança Pública (14 de Outubro de 2019  
12:08)



Para: diarioeletronico@al.al.leg.br, angelagarrote@al.al.leg.br

pdf

Oficio\_1033599\_1...  
1.6MB

pdf

Oficio\_1652252\_2...  
850KB



Despacho\_16552...  
43KB

Oficio. nº 61/GSEP/2019

Maceió, 14 de outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas  
Praça Dom Pedro II, Centro, Maceió.  
Nesta/

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 163/2019.

Anexo: Despacho e ofício do processo E:1101.0000001462/2019

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria Ofício 93/2019-34ºDP e Despacho PCAL ASSJUR para  
conhecimento e manifestações.

Atenciosamente,

MANOEL ACÁCIO JÚNIOR  
Secretário Executivo de Políticas da Segurança Pública



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
**GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 – GPJ4**  
34º DP – SANTANA DO IPANEMA – 2ºDRP



Ofício nº 93/2019- 34º DP.

Santana do Ipanema, 25 de Setembro de 2019.

Ao Exmo. Senhor Gerente  
Cícero Lima da Silva  
Maceió-AL

ASSUNTO: Processo SEI nº 01101.0000001462/2019.

Exmo. Senhor Gerente,

Em resposta ao Despacho Processo SEI nº 01101.0000001462/2019, Ofício nº 163/2019, para conhecimento e manifestação, informo, preliminarmente, que não há Delegacia da Polícia Civil na cidade de Maravilha, todas as ocorrências são encaminhadas ao Centro Integrado de Segurança Pública - CISP da cidade de Ouro Branco.

Por parte desta Autoridade Policial que esta subscreve, não há nenhum impedimento para construção ou instalação predial para funcionamento de estrutura de uma delegacia, no entanto será necessário realização de Concurso Público, por parte do Governo do Estado, para a contratação de novos policiais civis, Delegados, Agentes e Escrivães, pois com o efetivo que temos atualmente na 2ª Delegacia Regional de Polícia não há possibilidade de encaminhar policiais para esta nova Delegacia.

Aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS  
Delegado de Polícia  
Mat. 37-0



## ESTADO DE ALAGOAS

### POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

#### Assessoria Jurídica da Delegacia Geral de Polícia Civil

Avenida General de França Albuquerque, Rodovia AL 101 Norte ), KM 05, s/n, - Bairro Jacarecica,  
Maceió/AL, CEP 57038-640  
Telefone: (82) 3280-5050 - <http://pc.al.gov.br/home>

#### DESPACHO

<b>PROCESSO</b>	E:01101.0000001462/2019
<b>INTERESSADO</b>	Estado de Alagoas - Assembleia Legislativa Estadual - Gabinete da Presidência
<b>ASSUNTO</b>	Demandas Externas: Legislativo

1. Cuida-se de processo administrativo, instaurado com o Ofício nº 163/2019 da Assembleia Legislativa Estadual, solicitando a construção de uma nova Delegacia de Polícia Civil na cidade de Maravilha - AL ou aquisição de uma nova instalação predial para o funcionamento da estrutura de uma delegacia;
2. Por meio do Ofício nº 93/2019 – 34º DP, de lavra do Delegado Hugo Leonardo Oliveira de Vasconcelos, Titular do 34º DP de Santana do Ipanema, datado de 25 de setembro de 2019, noticia que não há Delegacia na Cidade de Maravilha, e que todas as ocorrências são encaminhadas ao CISP da Cidade de Ouro Branco (doc. sei nº 1652252);
3. *Ademais, a autoridade policial finalizou indicando que não faz objeção a construção ou instalação predial para funcionamento de estrutura de uma delegacia, no entanto será necessário realização de Concurso Público, por parte do Governo do Estado de Alagoas, para contratação de novos policiais civis, Delegados de Polícia, Agentes, Escrivães (doc. sei nº 1652252);*
4. Ciente, ratifico a exposição dos motivos prestadas pela autoridade policial da Cidade de Ouro Branco, Del. Hugo Leonardo Oliveira de Vasconcelos. A falta de servidores públicos e grave crise econômica que obriga os Entes da Federação a ajustarem as despesas públicas seriam fatores determinantes para impossibilidade de atendimento do pleito;

5. **Ante o exposto, remetam-se os autos a SSP/AL para ciência.**



Documento assinado eletronicamente por **Katia Emanuelly Cavalcante Castro, Delegada Geral**  
**Adjunta** em 10/10/2019, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

**1655207** e o código CRC **2E154321**.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 163/2019

Maceió, 13 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**  
Governador do Estado de Alagoas  
Palácio República dos Palmares  
Rua Cícinato Pinto, s/n – Centro – Maceió/AL - CEP 57.020-050

Gabinete Civil	1462
Proc. 1101	
30/05/2019	
<i>Alvarez</i>	
Assinatura	

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO N° 92/2019.

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da INDICAÇÃO N° 92/19, de autoria da Deputada **ÂNGELA GARROTE**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

26/05/19  
Sadja M. Gonçalves  
GABINETE CIVIL  
MAP. 924130-9  
12h



GABINETE DEPUTADA ANGELA GARROTE  
ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 10/04/2019 INDICAÇÃO N° 92 /2019.

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 04/04/2019

PRESIDENTE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 758/2019  
Data: 02/04/2019 - Horário: 14:51  
Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA, DO ESTADO DE ALAGOAS.

ANGELA GARROTE, Deputada Estadual com assento nesta Assembleia Legislativa, na forma do que estabelecem os artigos 157 e 159 do Regimento Interno, INDICA, a este Poder, após decisão soberana do plenário, que seja dirigido apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, para que, efetue a construção de uma nova Delegacia de Polícia Civil na cidade de Maravilha - AL, ou adquira uma nova instalação predial para funcionamento da estrutura de uma delegacia, tal solicitação se deve ao fato de que, os policiais que ali trabalham, bem como as prisões corriqueiras e temporárias, que ali se efetuam, estarem em condições sub-humanas de trabalho, de convivência e permanência no local. Além de não atender aos reclamos da população da cidade de Maravilha, que espera uma estrutura de segurança forte e adequada para seus municípios, por parte do Estado. A cidade de Maravilha, merece com muita justiça, ter uma delegacia condizente com as necessidades de seu povo

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, 02 de abril de 2019.

*9-19*  
ANGELA GARROTE  
Deputada Estadual

APROVADO  
Em 05/04/2019  
*Marcelo Vitor Correia dos Santos*  
PRESIDENTE

*Marcelo Vitor Correia dos Santos*  
PRESIDENTE

PRAÇA DOM PEDRO II - CENTRO, MACEIÓ - AL, 57020-130  
ANGELAGARROTE111@HOTMAIL.COM  
3028-6577 / 82 98802-0011

DEPUTADA ESTADUAL  
**ANGELA**  
**GARROTE**